

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA LEI 14.133/2021

1 – OBJETO

Manutenção e recarga de extintores, conforme solicitação nº 195/2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social/Defesa Civil

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT
1	Extintores AP – 10 litros	05
2	Extintores BC – 6 kg	07
3	Extintores ABC – 6 KG	02

2- JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

justifica-se a necessidade da manutenção destes equipamentos para devidas respostas a princípios de incêndio, conforme instruções técnicas do corpo de bombeiros, conforme IT-09 e I16 CBM/MG

3 - FORMA, PRAZO E LOCAL

A forma de julgamento será por item.

O fornecimento dos produtos deverá ser em entrega única, em até 10 (dez) dias contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento .SF .

Os produtos deverão ser entregues no Entregar na rua Geraldo Nasciff Salomão, 215 - Centro de Sarzedo - Setor defesa Civil , no horário de 08h30min. às 11h e 13h às 16h de segunda a sexta feira, agendamento através do telefone (31) 3577-7728.

4 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 07 dias subsequentes, à entrega da nota fiscal, da data do recebimento definitivo.

4.2 O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência, e atesto da NF pelo Coordenador Geral da Defesa Civil, e outros a quem for de competência.

5 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Menor preço por item.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme indicação da Secretaria Municipal de Fazenda/orçamento.


Marcos Antônio de Almeida
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil